



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Indicação nº 18, de 28 de Março de 2025

ENCAMINHE-SE
EM 10 / 04 / 2025
Vice-Presidente
PRESIDENTE

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo, através dos setores competentes, tome providências no sentido de:

1 – Verificar a possibilidade de mudança no critério de concessão de auxílio alimentação dos servidores públicos municipais

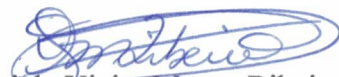
Justificativa:

A justificativa desta solicitação que hoje se faz necessária é que observando a Lei Municipal que concede auxílio alimentação aos servidores municipais, aliado a um grande número de reclamações dos mesmos, notamos que esta lei precisa ser melhorada para que os servidores não sejam prejudicados. O auxílio alimentação tem um caráter social e é uma forma de garantir ao trabalhador cidadania e um acesso a uma alimentação de qualidade. Tem a finalidade de subsidiar as despesas com refeição realizadas pelo servidor no exercício do cargo público. A Lei Municipal que criou o Programa de Concessão de Auxílio alimentação aos servidores municipais estabelece alguns critérios para que o servidor receba este auxílio na sua integralidade e entre estes estabelece que não faria jus a nenhum valor do auxílio se o servidor tivesse no mínimo uma falta injustificada ou duas faltas justificadas no mês anterior a sua concessão. A nosso ver isso não é justo pois nos demais dias em que esteve trabalhando o servidor deixa de receber o seu direito ao auxílio alimentação, descaracterizando assim o objetivo de sua criação. O correto seria que o servidor recebesse o auxílio de forma proporcional aos dias trabalhados e não o desconto na sua integralidade. Assim, indicamos que o Executivo municipal providencie a alteração da lei alterando assim os critérios para o desconto proporcional do auxílio alimentação dos servidores municipais que merecem muito ser sempre valorizados.

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e estamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal e o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa

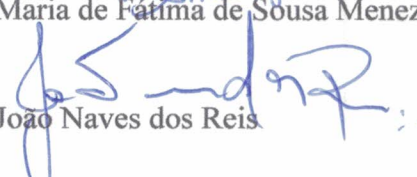
Autoria dos Vereadores


Claudio Luiz Carvalho


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro


Maria de Fátima de Sousa Menezes


Leonardo Sudre Santos Silva


João Naves dos Reis